



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 04/CUn, de 29 de março de 2011.

Altera a Resolução 17/CUn, de 7 de dezembro de 2010, para correção da data de trancamento de matrícula e período de ajuste, referente ao primeiro e segundo semestres de 2011, respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme parecer n.º 04/CUn/2011, constante do Processo n.º 23080.040843/2010-21, **RESOLVE:**

Art. 1.º Altera a Resolução 17/CUn, de 7 de dezembro de 2010, para correção da data de trancamento de matrícula e período de ajuste referente ao primeiro e segundo semestres de 2011 respectivamente, na forma a seguir especificada:

“ABRIL

[...]

- **27** – Término do prazo para **TRANCAMENTO SEMESTRAL DE MATRÍCULA** referente a 2011/1, junto às Secretarias de Colegiado de Cursos.

[...]

AGOSTO

[...]

08 a 12 – (Ajuste Excepcionais a critério das Coordenadorias) – Prazo Final para os alunos resolverem junto a Coordenadoria do Curso as pendências em relação a matrícula em disciplinas (matriculas e cancelamentos de disciplinas, de acordo com o Art. 57 da Res. 017/CUn/97)”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. Alvaro Toubes Prata